



LEI MUNICIPAL Nº 750 de 27 de Outubro de 2022.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
RUA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua VEREADOR JOSIAS DE SOUZA MARQUES a Rua que se inicia na Rua Monsenhor Luiz Marques e tendo seu término na Rua Domingos Franco, deste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Anadia - Alagoas, em 27 de Outubro de 2022.

José Celso Ribeiro de Lima
Prefeito